



Ofício nº 187/2020-PGM/ADM

Vitória da Conquista, 25 de maio de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Luciano Gomes
Presidente da Câmara de Vereadores

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência, as seguintes Leis sancionadas:

- LEI Nº 2.399, de 07 de maio de 2020 – Dispõe sobre a denominação de Praça Santa Dulce dos Pobres, entre as Avenidas Gilenilda Alves, Bairro Boa Vista, nesta cidade e dá outras providências.
- LEI Nº 2.398, de 07 de maio de 2020 – Denomina o nome de Rua Irecê Onildo Gonçalves de Carvalho à atual Rua E, localizada entre as ruas Juracy Magalhães e Av. Laura Nunes no Bairro Alto da Boa Vista.
- LEI Nº 2.403, de 24 de maio de 2020 – Antecipa o feriado municipal da Nossa Senhora da Vitória em decorrência do Estado de Calamidade Pública causado pela pandemia da COVID19.

SECRETARIA GERAL - CMVC
RECEBIDO EM 15/05/2020
ASS.: 



-
- LEI Nº 2.402, de 18 de maio de 2020 – Institui no calendário oficial do Município de Vitória da Conquista o evento “Natal Conquista de Luz” e dá outras providências.
 - LEI Nº 2.401, de 18 de maio de 2020 – Institui no calendário oficial do Município de Vitória da Conquista o evento “Arraiá da Conquista” e dá outras providências.
 - LEI Nº 2.400, de 18 de maio de 2020 – Institui, no Município de Vitória da Conquista, a semana de Conscientização e Prevenção à Alienação Parental e dá outras providências.

Atenciosamente,

Paulo Maurício L. Araújo Jr
Procurador Municipal
OAB/BA 33.498 – Mat. 244370